



PORTARIA Nº 15.016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:


Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Audrey Brambilla Chaves	Professor de Educação Infantil	4699	30 Dias	13/12/2022
Antonio Carlos da Silva e Cruz	Operário	2595	30 Dias	01/12/2022
Dauro Luis de Souza e Silva	Motorista	3580	32 Dias	06/12/2022
Eduardo Silveira de Oliveira	Oficial Administrativo	4168	15 Dias	25/11/2022
Vera Lúcia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	12/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 21/12/22
ASS: 